

**PORTARIA Nº 33, de 07/05/2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TAREFA ESPECIAL ÀS SERVIDORAS DO TAIÓPREV.**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023 e com fundamento no Art. 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 010/95, de 11 de julho de 1995.

CONSIDERANDO a solicitação contida nos requerimentos protocolados nos dias 25/04/2025 e 07/05/2025.

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação por realização de tarefa especial às servidoras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, conforme abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atividade desempenhada</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Início</b>
Tayse Ariane Geremias	Diretora Administrativa Financeira	Gestora de Acesso e Operadora de Acesso no sistema GESCON. Responsável pelo preenchimento dos demonstrativos DAIR, DPIN e DIPR no sistema CADPREV.	10%	01/05/2025
Roberta Lini Negherbon Luz	Contadora Previdenciária	Realização de controle das cotas de investimentos das aplicações e resgate, para o lançamento contábil em conformidade com a IPC 14. Controle de almoxarifado para o registro contábil, conforme obrigatoriedade da Portaria 548 da STN (PIPSP). Realização das liquidações, em conformidade com o Decreto municipal 8.389/2023. Encaminhamento e realização no sistema, da prestação de contas de diárias e restituições para envio para o controle interno do município. Realização do cálculo para o registro da provisão de férias e 13º salário.	20%	01/05/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 07 de maio de 2025.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIÓPREV**